



LEI Nº 1.245/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAFLORESTENSE AO SR IDALECIO BERNARDO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o título de cidadão novaflorestense ao Sr. **Idalecio Bernardo da Silva**, e dá outras providências.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 25 de abril de 2025.

JOSE IRAN DOS
SANTOS:67600700468

Assinado de forma digital
por JOSE IRAN DOS
SANTOS:67600700468

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional